



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 95/2023

Relator: Vereador Fabio Alex Nunes - PSD

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana de Valorização da Vida do Nascituro e dá outras providências.

Nota-se que, o ordenamento jurídico brasileiro é claríssimo no sentido de que considera a vida do nascituro um bem a ser protegido, tipificando, inclusive, o abortamento como crime.

Destaca-se que, o nascituro adquire personalidade jurídica ao nascer com vida, mas sua natureza humana é reconhecida desde a concepção, conferindo-lhe proteção jurídica através da legislação federal. Ele goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade

Verifica-se, portanto, que a medida tem como finalidade dedicar ao nascituro uma semana no calendário oficial do Município.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

FABIO ALEX NUNES

Relator

